



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 16/2019

27 de março de 2019

Processo nº 23117.024500/2019-43

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EXPOSIÇÃO E ARTE EM ANATOMIA HUMANA PEIC 2019-2020**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Exposição e Arte em Anatomia Humana** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Nutrição, Fisioterapia e Engenharia Biomédica	02	Departamento de Anatomia Humana (DEPAH/ICBIM/UFU)

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ser aluno do Curso de Graduação em Fisioterapia, Nutrição ou Engenharia Biomédica;
- 3.2.2. Ter cursado, no mínimo, 01 semestre na disciplina de Anatomia Humana;
- 3.2.3. Ter experiência prévia e comprovada em Anatomia Humana;
- 3.2.4. Ter aptidão para trabalhos manuais e desenhos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

4.2. Local e data:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** paulinnejsas@ufu.br

4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

- 4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 16.**

- 4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail: paulinnejsas@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	05/04/2019 a 19/04/2019
Inscrições	15/04/2019 a 19/04/2019
Análise documental	26/04/2019
Avaliação	03/05/2019
Resultado Parcial	06/05/2019
Recebimento dos Recursos	07/05/2019
Resultado Final	08/05/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevogavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Endereço: Secretaria do Departamento de Anatomia Humana, ICBIM/UFU, Av. Pará, 1720, Bloco 2A, Térreo, Campus Umuarama, Uberlândia - MG
- 12.2. Telefone: 3225-8474

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Hélder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124693** e o código CRC **E41395E6**.

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO****INTRODUÇÃO:**

A Anatomia Humana é a ciência que estuda as estruturas do corpo humano sendo considerada como fundamento para as ciências médicas (TORTORA, 2010) e para tal utiliza-se como material de ensino e estudo o cadáver humano que, contribuiu e tem contribuído através dos séculos, com os ensinamentos e aprendizagem das maravilhas do corpo humano. Historicamente, o estudo da Anatomia remete a Pré-História (VAN DE GRAAFF, 2003). As manifestações artísticas e obras de arte constituem preciosas fontes de informações da humanidade, em especial, sobre os modos de ver e sentir dos homens e das suas diferentes formas de estar no mundo. Desde a pré-história, o homem que vivia em cavernas e abrigos naturais, utilizava a linguagem visual para se expressar por meio de pinturas gravadas nas rochas, contendo cenas da fauna e caça (LENCASTRE & CHAVES, 2003).

Essa interação entre a arte e suas manifestações com a Anatomia mostra-se essencial em estimular o ensino da ciência através da história da arte, utilizando conhecimentos anatômicos baseados em manifestações artísticas, tendo o corpo humano como tema (LIRA & ALVES, 2015). A utilização de imagens na representação e transmissão do conhecimento são capazes de despertar e atrair a atenção do público, além de contribuir na melhora da capacidade perceptiva e auxiliar na formação de conceitos corretos e objetivos. Assim, pode favorecer a compreensão e melhorar a integração da aprendizagem, gerar atitudes de participação ativa e fomentar a cooperação entre os envolvidos, contribuindo no desenvolvimento da reflexão e espírito crítico (FERNANDEZ MUÑOZ, 1997).

JUSTIFICATIVA:

As exposições e manifestações artísticas, de uma forma geral, abordam temáticas variadas, buscando desenvolver um olhar crítico e sensível, além de estimular o gosto pela arte, explorando as possibilidades de expressão e interpretação da diversidade cultural e intelectual como uma forma de ver, viver e conviver com a arte nos espaços da sociedade em geral. Consistem em uma ferramenta versátil para apresentar as informações de uma forma didática e apropriada e, independente do público, satisfazê-lo cultural e emocionalmente, despertando o seu interesse. Adicionalmente, pode contribuir para aprender ou rever conteúdos da área de Anatomia Humana e integrá-los à sala de aula, à diversidade cultural, à riqueza expressiva e às dificuldades humanas, proporcionando um olhar dinâmico da sua realidade, suas práticas e opções diárias. Assim, podem atuar na tanto na divulgação de um trabalho artístico quanto no estudo e fixação do conhecimento científico ao retratar a Anatomia Humana representada em obras e manifestações artísticas.

OBJETIVOS:**GERAL**

Este trabalho visa a criação, confecção e exposições dos trabalhos artísticos e culturais relacionando Arte e Anatomia, integrando o conhecimento entre as áreas e estimulando o interesse pelo corpo humano e sua interação com as diversas formas de manifestações artísticas e culturais. Além disso, prevê a manutenção de um acervo com as obras, trabalhos artísticos e culturais, materiais complementares e recursos didático-científicos produzidos, constituindo em fonte de informação e divulgação das ações.

ESPECÍFICOS

- Criar e produzir obras, trabalhos artísticos e culturais, além de alimentar e contribuir na manutenção do acervo a ser exibido ao público;
- Divulgar os conteúdos de Anatomia e Arte, as obras e os trabalhos artísticos e culturais, suas vertentes e manifestações, bem como contribuir no estudo, aprendizagem e fixação do conhecimento científico;
- Fomentar a discussão, o senso crítico e estimular o desenvolvimento de um olhar perceptivo e apurado sobre a Ciência Anatômica integrada a Arte;
- Permitir a integração entre o conhecimento anatômico, artístico e à diversidade cultural, criando estratégias versáteis e úteis para apresentar as informações de uma forma didática e apropriada, despertando o interesse dos envolvidos;

- Estimular a interação e aproximação entre o público alvo e a equipe executora com as obras e manifestações artísticas, permitindo valorizar, ampliar e expandir seu conhecimento sobre a temática proposta, valorizando e buscando a inclusão da sociedade nas diversas formas de expressão artística e cultural;
- Incentivar a reflexão sobre educação, ciência e arte, além de estudar e integrar os movimentos importantes da história da arte com a Anatomia, possibilitando a troca e socialização de experiências;
- Explorar a criatividade e as possibilidades de expressão e interpretação da diversidade artística, cultural e intelectual dos envolvidos e dos assuntos abordados.

PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deverá ser aluno dos cursos de graduação em Fisioterapia, Nutrição ou Engenharia Biomédica, além de interesse e conhecimento prévio e comprovado em Anatomia Humana com aptidão para trabalhos manuais e desenhos.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Realizar uma reflexão teórica-filosófica, discussão e seleção do conteúdo a ser trabalhado nas obras artísticas;
- Revisão bibliográfica sobre a temática proposta;
- Construção do acervo a ser exposto e do material audiovisual e gráfico;
- Divulgação das obras e realização da exposição e/ou mostra artístico-científica em espaços públicos e/ou eventos científicos;
- Elaboração e entrega dos relatórios.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

As atividades previstas dentro do projeto são importantes ferramentas de estímulo ao aprendizado e ao convívio interpessoal dentro do ambiente universitário e com a comunidade, integrando diversas áreas do saber. Além de possibilitar o estudo dos aspectos físicos e de bem-estar do corpo, identificando e compreendendo seus componentes morfofuncionais, também interage com outras ciências, ampliando o foco de atuação da área de Anatomia, e complementando os ensinamentos adquiridos durante as atividades curriculares da disciplina. Adicionalmente, a construção e exposição de um acervo artístico-cultural constitui em uma importante forma de aprimoramento e consolidação das competências específicas dos graduandos, da capacidade de comunicação, decisão, liderança, auto aprendizado e da realização de atividades em grupo, permitindo a interação, disseminação e divulgação para o público em geral.

Neste contexto, as bolsas de extensão possibilitam uma maior dedicação e compromisso com as ações previstas e incentivam o acadêmico a buscar atividades extracurriculares e complementares ao seu curso de graduação, com incentivo ao desenvolvimento interpessoal, profissional e multiplural, além de estimular a busca por um ambiente educacional mais completo e de qualidade. Assim, o desenvolvimento de projetos de extensão é importante em fornecer suporte educacional e enriquecimento intelectual, tanto para a comunidade acadêmica quanto para os demais envolvidos, fornecendo subsídios para o entendimento do corpo humano e sua interrelação com distintas vertentes do conhecimento.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

ANEXO IV

Argumento

[illegible]

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1275200&infra_siste... 5/6

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>